

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

.....

L E I Nº-66, de 29 de Dezembro de 1949

.....

APROVA O PROJETO PARA CONSTRUÇÃO  
DO PAÇO MUNICIPAL.

\*\*\*\*\*

O DOUTOR FRANCISCO DE ARÊA LEÃO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que lhe confere a lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a construção do Paço Municipal, de acordo com o projeto elaborado pelo engenheiro civil sr.Dr.Antonio Maza, projeto que constituirá parte integrante desta lei. ;

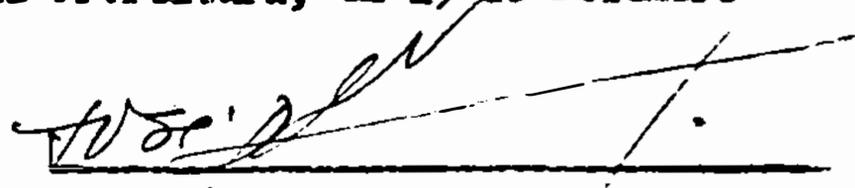
Art.2º-As despesas para a construção do Paço Municipal correrão por conta de verba propria do orçamento, suplementada quando for necessario.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 29 de Dezembro de 1949.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. F. de Arêa Leão  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de Dezembro de 1949.

  
\_\_\_\_\_  
José Romanelli  
Of. Administr. resp. p. Secretaria